



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Faculdade de Educação

Programa de Pós-Graduação em Educação

Av. Reitor Miguel Calmon – Vale do Canela – 40110-100 – Salvador – Bahia – Brasil Tel.: 3283-7264

O candidato deverá gerar o boleto/GRU correspondente no endereço https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc= (anexar o comprovante digitalizado em formato jpg ou pdf);

2.3. **Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento da inscrição.** O comprovante de pagamento original, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), deverá ser guardado para apresentação no ato de entrega da documentação.

2.4. O candidato deve assegurar-se, antes da submissão dos documentos, que os arquivos digitalizados estejam legíveis.

2.5. NÃO é necessário apresentar documentos comprobatórios das informações postas no Currículo Lattes, uma vez que o candidato atesta a veracidade das informações publicadas neste instrumento à luz do Código Civil brasileiro.

3. ROTEIRO DA CARTA PROPOSTA

3.1. A Carta Proposta deve conter:

a) Cabeçalho com dados de identificação do candidato, indicação da disciplina e do(s) professor(es) da mesma;

b) Texto resumido, em formato livre, mas necessariamente com os seguintes itens: a) apresentação da trajetória acadêmica/profissional até o momento, a partir do curso de graduação; b) argumentação de como os conteúdos do componente curricular escolhido poderão contribuir para o crescimento pessoal e para a qualificação profissional do candidato; c) apresentação de como o componente curricular escolhido pode contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa;

3.2. A Carta Proposta deve limitar-se a um máximo de 02 laudas, composta com fonte 12, espaço 1,5.

4. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

4.1. Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de Seleção;

4.2. O candidato deverá inscrever-se a cada seleção em apenas 01 (uma) disciplina no PPGE como aluno especial;

4.3. O candidato pode concorrer a vagas em disciplinas de outros Programas de Pós-graduação da UFBA concomitantemente à seleção do PPGE.

4.4. Caso o candidato seja, ou já tenha sido, aluno especial, atentar-se para o fato de que regimentalmente só pode cursar até 04 (quatro) disciplinas nesta categoria, conforme o

disposto no §2º do art. 27 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (*stricto sensu*) da UFBA, mesmo não tendo concluído a disciplina. Não será efetivada a matrícula de candidatos que já cursaram 04 (quatro) disciplinas como aluno especial em qualquer curso da UFBA, a qualquer tempo.

4.5. Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a apresentar a documentação exigida pela Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC) da UFBA, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação. A entrega de documentação e a matrícula são fases distintas (conforme cronograma no item 9), e a perda de uma delas acarretará a desclassificação.

4.6. Além da taxa de inscrição no processo seletivo, o candidato, caso selecionado, deverá pagar também uma taxa de matrícula.

5. DISCIPLINAS COM VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS NO SEMESTRE 2018.2

5.1. EDC596 – Movimentos Sociais e Educação

Professora: Gilvanice Musial

Dia/Horário: SEGUNDA-FEIRA – 07:55 às 11:35

Local: FACED/UFBA

Número máximo de vagas: 12

Ementa: Estudo da literatura sociológica sobre movimentos sociais. reflexões sobre novos sujeitos históricos e redefinição das relações entre educação e sociedade. Reivindicações por escola nos movimentos sociais de base local. Lutas sociais por educação escolar no Brasil contemporâneo. Formas de educação praticadas pelos movimentos sociais.

5.2. EDCA34 – Teoria Marxista, Pedagogia Socialista e Currículo

Professores: Celi Nelza Zulke Taffarel e Cláudio Lira

Dia/Horário: TERÇA-FEIRA – 07:55 às 11:35

Local: FACED/UFBA

Número máximo de vagas: 20

Ementa: Estudos da pedagogia socialista buscando nexos, relações, contradições, possibilidades e determinações entre projeto histórico, projeto de escolarização, teoria do conhecimento, teoria educacional, teoria pedagógica, currículo e organização do trabalho pedagógico.

5.3. EDCJ56 – TEE – Educação e Liberdade – Uma Análise Filosófico Política

Professora: Vanessa Sievers de Almeida

Dia/Horário: TERÇA-FEIRA – 13:55 às 17:35

Local: FACED/UFBA

Número máximo de vagas: 12

Ementa: A disciplina propõe estudar os conceitos de educação e de liberdade da filósofa Hannah Arendt e analisar como suas reflexões a respeito deles se inserem em sua análise mais ampla da crise do mundo moderno. A partir disso, convida-se a pensar

sobre as possíveis relações entre esses dois conceitos, em especial, sobre o desafio que a liberdade potencial do ser humano constitui para a educação; sobre o compromisso da educação com a liberdade política e sobre sua responsabilidade pelo mundo diante do esvaziamento da própria política.

5.4. EDCE49 – TEE – Educação, Redes Sociais e Cultura Digital

Professores: Edvaldo Souza Couto e Verónica Sofía FicoSeco

Dia/Horário: TERÇA-FEIRA – 13:55 às 17:35

Local: FACED/UFBA

Número máximo de vagas: 12

Ementa: Utilização das redes sociais digitais no processo ensino-aprendizagem. Enfoque teórico-prático sobre o uso das redes sociais na educação, bem como suas implicações pedagógicas e sociais. Discussão sobre a cultura de colaboração nas redes sociais como prática educacional.

5.5. EDC573 – Política e Educação

Professor: Rodrigo da Silva Pereira

Dia/Horário: TERÇA-FEIRA – 18:30 às 22:10

Local: FACED/UFBA

Número máximo de vagas: 12

Ementa: Política e políticas da educação. Poder da educação. Federação e sistemas de ensino da União, dos Estados federados e dos Municípios. Educação superior vista pelo Estado. Reforma do Estado e a educação.

5.6. EDCE53 – TEE – Marxismo, Teoria do Conhecimento e Educação

Professora: Elza Margarida Peixoto

Dia/Horário: TERÇA-FEIRA – 18:30 às 22:10

Local: FACED/UFBA

Número máximo de vagas: 12

Ementa: Estudo cronológico da obra de Marx e Engels com o fim de apreender, na crítica à ciência burguesa, o processo histórico de elaboração da concepção materialista e dialética da história, destacando-se especialmente (a) as origens e as fontes do marxismo, e, no debate do tempo histórico, (b) o posicionamento ontológico, gnosiológico, axiológico e teleológico assumido pelos autores e suas implicações para a teoria pedagógica.

5.7. EDCJ57 – TEE – Estudos sobre a Linguagem Escrita

Professora: Elaine Cristina de Oliveira

Dia/Horário: QUARTA-FEIRA – 07:55 às 11:35

Local: FACED/UFBA

Número máximo de vagas: 12

Ementa: Diferentes abordagens teóricas do processo de aquisição da escrita e suas implicações para a educação. Letramento e o modo heterogêneo de constituição da escrita no ensino. Bases etiológicas, diagnóstico e tratamento dos chamados "distúrbios de leitura e da escrita": relação com o processo de medicalização e implicações nas políticas de saúde e educação.

5.8. EDCE28 – TEE – Pluralismo Cultural e Aprendizagem Escolar de Ciências

Professora: Rosiléia Oliveira de Almeida

Dia/Horário: QUARTA-FEIRA – 07:55 às 11:35

Local: FACED/UFBA

Número máximo de vagas: 12

Ementa: Demarcação e diálogo de saberes no ensino de Ciências. Conceitos de cultura, conhecimento científico e conhecimento cotidiano. Construtivismo contextual e Pluralismo epistemológico como fundamentos para o ensino de Ciências. Trajetória do ensino de ciências no Brasil e sua relação com a diversidade cultural. A sala de aula de Ciências como espaço multirreferencial de aprendizagem. Educação científica como cruzamento de fronteiras. A perspectiva de circularidade entre culturas. Currículo de ciências, aprendizagem da linguagem científica e literatura científica. Movimentos CTSA e Ciência para Todos. Investigação baseada em design didático com foco na promoção da circularidade entre as culturas. Possibilidades de articulação do plano social da sala de aula com o plano social mais amplo. Políticas curriculares voltadas para a educação intercultural.

5.9. EDCA36 – Cultura Popular e Educação

Professor: Pedro Rodolpho Jungers Abib

Dia/Horário: QUARTA-FEIRA – 13:55 às 17:35

Local: FACED/UFBA

Número máximo de vagas: 20

Ementa: Identificar os aspectos sócio-políticos e culturais que caracterizam o Brasil como país pluricultural na contemporaneidade. Abordagem sobre os conceitos de cultura, identidade, etnia, educação não-formal, arte-educação, etc. O conceito de cultura popular e sua evolução no Brasil. Refletir sobre o papel dos veículos de comunicação de massa e da indústria cultural, e suas influências na nossa cultura contemporânea. Realizar aproximações com processos educativos que envolvam questões relativas à cultura popular a partir do contato com seus protagonistas: mestres, brincantes, músicos, dançantes, artesãos, etc. Refletir sobre questões acerca das manifestações da cultura popular enquanto processos de construção da identidade cultural no âmbito da educação formal e não formal.

5.10. EDCJ20 – TEE Lazer e Educação

Professor: Coriolano Jr.

Dia/Horário: QUARTA-FEIRA – 13:55 às 17:35

Local: FACED/UFBA

Número máximo de vagas: 12

Ementa: Estudos sobre o lazer como fenômeno da sociedade moderna, analisando sua configuração histórica e sua conformação, seu quadro teórico, além de suas possibilidades como ação educativa.

5.11. EDC590 – Currículo

Professor: Roberto Sidnei Macedo

Dia/Horário: QUINTA-FEIRA – 07:55 às 11:35

Local: FACED/UFBA

Número máximo de vagas: 20

Ementa: Estuda o campo do currículo de uma perspectiva crítica. Reflete sobre o currículo como construção sociocultural e realidade complexa, tomando-o como “estado de fluxo” e edificação interessada. Analisa aspectos técnicos e pedagógicos da construção curricular, bem como, suas implicações ideológicas e práticas considerando o campo de poder onde se dinamiza. Possibilita a discussão de temas contemporâneos afetos ao campo do currículo, visando a compreensão aprofundada da relação currículo, trabalho e conhecimento.

5.12. EDCA32 – Currículo e Formação de Professores

Professora: Maria Roseli Gomes Brito de Sá

Dia/Horário: QUINTA-FEIRA – 18:30 às 22:10

Local: FACED/UFBA

Número máximo de vagas: 12

Ementa: A formação a partir da relação com o currículo, considerando a função precípua deste último de subsidiar os percursos formativos, nesses estudos em particular, de profissionais da educação. Destaca a dimensão ontológica da formação, procurando realçar a importância das atualizações constantes possibilitadas (ou não) pelo processo curricular, em torno de temas levantados junto à turma.

5.13. EDC582 – História e Educação

Professora: Solyane Silveira Lima

Dia/Horário: QUINTA-FEIRA – 18:30 às 22:10

Local: FACED/UFBA

Número máximo de vagas: 12

Ementa: Desenvolvimento histórico da sociedade brasileira e os problemas educacionais inerentes a cada conjuntura concreta. A relação História e Educação

5.14. EDCC46 – TEE – Oralidade e imagética na pesquisa histórica da cultura corporal, lazer e educação

Professores: Maria Cecília de Paula e Miguel Bordas

Dia/Horário: QUINTA-FEIRA – 17:35 às 21:15

Local: FACED/UFBA

Número máximo de vagas: 12

Ementa: Estudos para a compreensão das relações entre formação humana e reconstrução histórica da educação, lazer e cultura corporal na América Latina, Brasil, Nordeste, privilegiando a oralidade e a imagem é o foco desta disciplina. Busca-se, a partir de uma abordagem histórico-cultural, especialmente nas temáticas da educação, cultura corporal, lazer e arte, explicitar relações e no campo das ciências sociais e humanas e da prática pedagógica, curricular, formação de professores, produção do conhecimento e políticas públicas.

5.15. EDC521 – Economia e Educação

Professores: Robert Verhine, Romualdo Oliveira e Claudia Andrade

Dia/Horário: SEXTA-FEIRA – 07:55 às 11:35

Local: FACED/UFBA

Número máximo de vagas: 12

Ementa: Interpretação do desenvolvimento. Crescimento econômico e recursos humanos, organização econômica, condições de vida e distribuição de oportunidades; mercado de trabalho e qualificação, formas de intervenção sobre os mesmos; relação entre o processo educacional e o desenvolvimento econômico da sociedade brasileira. Financiamento da educação: noções teóricas e aplicações no Brasil.

5.16. EDCE54 – TEE – Psicologia Escolar e Educacional: perspectiva crítica

Professora: Lygia de Sousa Viégas

Dia/Horário: SEXTA-FEIRA – 07:55 às 11:35

Local: FACED/UFBA

Número máximo de vagas: 20

Ementa: Da crítica à Psicologia Escolar e Educacional tradicional à construção da Psicologia Escolar e Educacional em uma perspectiva crítica. Medicalização, patologização e psicologização da vida escolar. A história dos transtornos de conduta e dos problemas de aprendizagem na escola. A produção de novos olhares da psicologia na compreensão do fracasso escolar. Questões éticas.

6. A SELEÇÃO DE CANDIDATOS

A seleção de candidatos a aluno especial no semestre 2018.2 será feita da seguinte forma:

6.1. De acordo com o Regimento Interno do PPGE, a seleção dos candidatos é prerrogativa exclusiva do professor responsável pela disciplina pleiteada. Portanto, o material recebido será enviado ao professor da disciplina, que é o responsável pela seleção;

6.2. A escolha dos candidatos, realizada pelo professor, terá como base unicamente o material enviado. Indica-se dedicar atenção especial à elaboração da Carta Proposta e às informações no Currículo *Lattes*;

6.3. Serão considerados critérios de avaliação do material: correção no uso da língua portuguesa; relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular escolhido; clareza dos objetivos a serem alcançados pelo candidato ao cursar o componente curricular; o estabelecimento de relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido;

6.4. O docente da disciplina definirá cada candidato como “aceito” ou “não-aceito”, cujo resultado será visualizado no próprio SIPÓS no prazo previsto.

6.5 Considerado o número máximo de alunos (regulares e especiais) em cada disciplina, indicado pelo professor responsável, e de acordo com o Art. 13 do Regimento do Programa, o número de alunos especiais em cada disciplina não pode ultrapassar 50% do módulo (número máximo de alunos) de cada disciplina. O número máximo de vagas para alunos especiais de cada disciplina está indicado no item 5 desse edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Faculdade de Educação

Programa de Pós-Graduação em Educação

Av. Reitor Miguel Calmon – Vale do Canela – 40110-100 – Salvador – Bahia – Brasil Tel.: 3283-7264

6.7 O resultado da seleção será publicado no site do Programa de Pós-Graduação em Educação. O resultado não será informado via e-mail ou telefone.

6.8 Após a fase da entrega de documentação, os candidatos selecionados devem aguardar a divulgação da Convocatória Final, pois a matrícula dos alunos especiais está limitada ao saldo de vagas nas disciplinas após a matrícula dos alunos regulares da UFBA.

7. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

7.1 Os candidatos aprovados deverão entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação no endereço - Faculdade de Educação da UFBA - Programa de Pós-Graduação em Educação –Av. Reitor Miguel Calmon - s/nº Vale do Canela CEP-40.110-100, a seguinte documentação, **nos dias 07 a 09/08/2018, das 09h às 15h:**

- a) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade e CPF;
- b) Cópia autenticada do diploma de Graduação, ou do certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar (apenas no caso de certificado), expedidos por instituição de ensino superior, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;
- c) Ficha cadastral preenchida e assinada (Disponível em: https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/aluno_especial_pos-graduacao_0.doc)
- d) Uma foto 3x4;
- e) Comprovante de pagamento de inscrição original no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);
- f) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral emitida no site do TSE (<http://www.tse.jus.br/>);
- g) Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino).

7.2. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente, poderá encaminhar os documentos por meio de outra pessoa munida de procuração simples (https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/modelo_pocuracao.doc), acompanhada de documento de identificação do candidato e do procurador.

8. DA MATRÍCULA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Faculdade de Educação

Programa de Pós-Graduação em Educação

Av. Reitor Miguel Calmon – Vale do Canela – 40110-100 – Salvador – Bahia – Brasil Tel.: 3283-7264

8.1. Os alunos listados na Convocatória Final deverão comparecer na Secretaria do Programa, nos dias 30 a 31/08/2018, das 09h às 15h, para realização da matrícula presencial.

8.2. Para realização da matrícula, o candidato listado na Convocatória Final deverá efetuar o pagamento da taxa MATRÍCULAS – ALUNO ESPECIAL (MESTRADO), no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais). O boleto/GRU deve ser gerado no endereço eletrônico

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc= e apresentar o comprovante de pagamento original no momento da matrícula presencial.

8.3. A matrícula presencial é obrigatória e ocorrerá conforme o cronograma no item 9. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente, poderá encaminhar os documentos por meio de outra pessoa munida de procuração simples, acompanhada de documento de identificação do candidato e do procurador.

9. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

Período de inscrição	23 a 27/07/2018
Período de análise pelos docentes	28/07 a 05/08/2018
Divulgação do Resultado	06/08/2018
Período de Recursos	07 e 08/08/2018
Entrega de documentos na Secretaria	07 a 09/08/2018
Convocatória Final	27/08/2018
Matrícula Presencial	30 e 31/08/2018

10. SOBRE RECURSOS

Requerimentos de reconsideração e recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias a partir da divulgação dos resultados, por meio de mensagem eletrônica para selecaopegdu@gmail.com com o assunto “Requerimento de reconsideração” ou “Requerimento de recurso”.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Faculdade de Educação

Programa de Pós-Graduação em Educação

Av. Reitor Miguel Calmon – Vale do Canela – 40110-100 – Salvador – Bahia – Brasil Tel.: 3283-7264

11.2 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFBA;

11.3 Os resultados e comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica do PPGE <http://www.pgedu.faced.ufba.br/>

11.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFBA.

Coordenação do PPGE - UFBA

13 de julho de 2018.